

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 6.596.-

Penápolis, 17 de agosto de 1979

Livro N.º 2

Oficial *Carvalho*

F.001

Distrito alto alegre-sp

Urbano ( ) C.P.M.

Município alto alegre-sp

Rural (\*) Inca. 616.010.002.178-0- at.18,7 - m.57,5 - nm.0,36 - fmp.18,7

Localização SÃO MANOEL - SÍTIO

IM. RIO FEIO

IMÓVEL:- Uma propriedade agrícola composta de 7 alqueires e 3/4 do alqueire paulista, correspondentes a 18,75,50 has. de terras, mais ou menos, contendo 1 casa de tijolos, coberta com telhas, 1 talha de tabuas, 1 curral de madeira, 1 barracão de tijolos, 6.000 cafeeiros, pastos e cercas de arame farpado, denominado Sítio São Manoel, localizado na Fazenda Rio Feio, no distrito de município de Alto Alegre, desta comarca, confrontando de um lado, -/ com Manoel Gomes da Penna, do outro lado, e nos fundos com Manoel da Costa, e, na cabeceira com Francisco Fernandes Martins.- TA. 54.051.-

PROPRIETÁRIOS:- JOSE ANTONIO VIEIRA, comerciante e s/mr. MARIA APARECIDA CASEMIRO VIEIRA, do lar, CIC. número- 401.159.258-72, residentes em Alto Alegre-sp, brasileiros.- \*a\*a\*c\*

R.001-Por escritura pública de compra e venda, lavrada nas notas da tabelião de Alto Alegre, Cleonice Pestilla, em 21 de agosto de 1979, no livro 23, as fls. 155, os proprietários acima qualificados venderam a MANOEL GOMES PENNA lavrador, casado com LUMINADA TOME PENNA, CIC. 154.208.338-91, brasileiros, residentes no distrito de Alto Alegre pelo preço de cr\$- 1.000.000,00, e imóvel acima matriculado. ART. 44 - CQF 671078. Penápolis, 27 de agosto de 1979  
O Escrevente Autorizado *Carvalho* \* \*a\*a\*costa\*

R.002 - Por formal de partilha datado de 06 de março de 1991, extraído pelo escrivão diretor de serviço do segundo ofício judicial local, Silvio Augusto Latorre Filipin, dos autos nº 19/91 de arrolamento dos bens deixados por falecimento do proprietário Manoel Gomes da Penna, qualificado no R.01, ocorrido no dia 23 de dezembro de 1990 que era casado sob o regime da comunhão universal de bens antes da lei 6515/77, rg. 8.410.343-Sp., assinado pelo Dr. Claudio Luiz Bueno de Godoy, MM. Juiz de Direito da Segunda Vara desta comarca de Penápolis-Sp., sentença de 28 de fevereiro de 1991, que transitou em julgado, a viúva e inventariante LUMINADA TOME' PENNA, brasileira, do lar, rg. 25.469.843-8-Sp., cpf. 117.342.358-37, residente e domiciliada na cidade de Alto Alegre-Sp., houve uma parte ideal correspondente ao valor de cr\$- 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), cu seja metade (50%), e os herdeiros filhos JOSE' TOME' DA PENA, agricultor, rg. 10.914.402-Sp., casado sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77 com CLAUDOMIRA BOULHOSSA DA PENA, do lar, nascida aos 30 de abril de 1950, filha de Valentim Boulhossa Boulhossa e de Ana Barreiros Boulhossa, brasileiros, inscritos no cpf. sob número 704.689.078-15, residentes e domiciliados na cidade de Alto Alegre-Sp.; MANOEL TOME' DA PENA, comerciante, rg. 4.465.118-Sp., cpf. 514.606.968-91 casado sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77 com MARIA DOMINGAS CORANDIM PENNA, do lar, rg.5.895.680-Sp., cpf. 154.493.658-37, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Jose' Waldir Carrara, 33, Jardim Palmira em Guarulhos-Sp.; TERESA DA PENA LUIZ, do lar, nascida aos 15 de Outubro de 1949, casada sob o regime da comunhão-universal de bens, na vigência da lei 6515/77 com SEBASTIÃO LUIZ, lavrador, rg. 28.718.006-1-Sp., conforme escritura de pacto antenupcial lavrada nas notas da tabelião de Alto Alegre-Sp., em 23 de Julho de 1981, no livro 01, às -

COMARCA DE PENÁPOLIS

Estado de São Paulo

Cartório de Registro de Imóveis  
Oficial Bel. Dirceu G. S. Peters

.....  
(às...) fls. 21v<sup>o</sup>., registrada neste cartório sob número hum (01), ficha 4.785, Registro Auxiliar, livro 3, brasileiros, inscritos no cpf. sob número 023.738.788-36, residentes e domiciliados na cidade de Alto Alegre-Sp., **APARECIDA DA PENA CORDEIRO**, do lar, rg. 25.199.188-X-Sp., cpf. 095.649.748-95, casada sob o regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77 com **ADEMIR CORDEIRO**, lavrador, rg. 22.526.703-2-Sp., cpf. 004.602.288-03, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade; **ANTONINO TOME' DA PENA**, lavrador, rg. 8.979.815-Sp., casado sob o regime da comunhão parcial de bens após a lei 6515/77 com **VARLENE APARECIDA DA COSTA PENA**, do lar, rg. 8.979.382-Sp., brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Alto Alegre-sp., inscritos no cpf. sob número 004.689.688-06, **JOÃO TOME' DA PENA**, lavrador, rg. 9.230.372-Sp., casado sob o regime da comunhão parcial de bens após a lei 6515/77 com **MARIA MADALENA CAMPAGNOLLO TOME'**, do lar, rg. 14.537.691-Sp., brasileiros, inscritos no cpf. sob número 004.689.358-00, residentes e domiciliados na cidade de Alto Alegre-Sp., **FATIMA PENA DA COSTA**, do lar, rg. número-24.435.468-6-Sp., cpf. 095.563.218-88, casada sob o regime da comunhão parcial de bens após a lei 6515/77 com **VALDECIR DA COSTA**, lavrador, rg. 8.979.383-Sp., cpf. 004.681.888-00, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Alto Alegre-sp., e **DOLORES PENA DA COSTA**, do lar, rg. 18.796.920-Sp., cpf. 062.943.498-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens após a lei 6515/77 com **VALDEMIR DA COSTA**, comerciante, rg. 8.979.481-Sp., cpf. 004.681.758-14, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Ferdinando A. Moreira, 95, na cidade de Limeira-Sp. houveram cada um parte ideal correspondente ao valor de cr\$- 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), ou seja - 6,25% (seis vírgula vinte e cinco por cento), no imóvel objeto desta matrícula, avaliado em cr\$- 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros). ITR. quitado exercício de 1990. Declaram sob as penas da lei não serem contribuintes e nem vinculados ao Mpas-Iapas., estando por isso isentos da apresentação da CND., na forma do decreto lei 1.958/82 Penápolis, 14 de Maio de 1991. Eu Adalberto Antonio da Costa, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu Jose Antonio Duarte, Carlos Alberto Marotta Peters, oficial interino, conferi e subscrevi. Desta-24.250,00 - SE- 6.547,50 - SA- 4.850,00 - Total- 35.647,50 - (Emolumentos cobrados sobre o valor de cr\$- 463.576,53).

**AV.003** - Pela escritura pública a seguir registrada foi autorizada a presente averbação para constar que a proprietária Claudomira Boulhossa da Pena, qualificada no R.002, é possuidora do registro geral (RG) nº 38.698.524-8-SP. e está inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob número 232.515.388-61, conforme cópia da carteira de identidade expedida em 20 de julho de 2005 pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do cartão de identificação do contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal, arquivadas nesta Serventia: Penápolis, 26 de janeiro de 2012. Eu Adalberto Antonio da Costa, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu Jose Antonio Duarte, Jose Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 10,91 - Estado- 3,10 - Ipeesp- 2,30 - Reg.Civil- 0,57 - Trib.Justica- 0,57 - Total-R\$- 17,45

**AV.004** - Pela escritura pública a seguir registrada foi autorizada a presente averbação para constar que a proprietária qualificada no R.002, cuja grafia correta do nome é Tereza da Pena Luiz, é possuidora do registro geral (RG) número 28.654.567-6-SP. e está inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob número 257.309.558-47, conforme cópia da carteira de identidade expedida em 17 de junho de 1992 pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e do cartão de identificação do contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal, arquivadas nesta Serventia. Penápolis, 26 de janeiro de 2012. Eu Adalberto Antonio da Costa, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu Jose Antonio Duarte, Jose Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 10,91 - Estado- 3,10 - Ipeesp- 2,30 - Reg.Civil- 0,57 - Trib.Justica- 0,57 - Total-R\$- 17,45

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE PENÁPOLIS

Estado de São Paulo  
Bél. José Antonio Duarte  
OFICIAL

MATRÍCULA -6.596-

Penápolis 26 de janeiro de 2012.

Oficial

REGISTRO GERAL

Livro n.º 2 F. 002

AV.005 - Pela escritura pública a seguir registrada foi autorizada a presente averbação para constar que a proprietária Varlene Aparecida da Costa Pena, qualificada no R.002, está inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob número 137.083.078-52, conforme cópia do cartão de identificação do contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal, arquivada nesta Serventia. Penápolis, 26 de janeiro de 2012. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, José Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 10,91 - Estado- 3,10 - ~~Ipesp- 2,30~~ - Reg.Civil- 0,57 - Trib.Juizica- 0,57 - Total-R\$- 17,45

AV.006 - Pela escritura pública a seguir registrada foi autorizada a presente averbação para constar que a proprietária Maria Madalena Campagnollo Tomé, qualificada no R.002, está inscrita no cadastro de pessoas físicas (CPF) sob número 270.240.568-19, conforme cópia do cartão de identificação do contribuinte expedido pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal, arquivada nesta Serventia. Penápolis, 26 de janeiro de 2012. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, José Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 10,91 - Estado- 3,10 - ~~Ipesp- 2,30~~ - Reg.Civil- 0,57 - Trib.Juizica- 0,57 - Total-R\$- 17,45

R.007 - Por escritura pública lavrada no Tabelionato de Notas de Alto Alegre-São Paulo, em 06 de agosto de 2010, no livro 46, página 080, os proprietários Luminada Tomé Penna; José Tomé da Pena e sua mulher Claudomira Boulhossa da Pena; Tereza da Pena Luiz e seu marido Sebastião Luiz; Antonino Tomé da Pena, assistido de sua mulher Varlene Aparecida da Costa Pena; João Tomé da Pena, assistido de sua mulher Maria Madalena Campagnollo Tomé; Fátima Pena da Costa, assistida de seu marido Valdecir da Costa; Manoel Tomé da Pena e sua mulher Maria Domingas Corandim Pena; Aparecida da Pena Cordeiro e seu marido Ademir Cordeiro, e Dolores Pena da Costa, assistida de seu marido Valdemir da Costa, já qualificados, venderam a **CAMILLA TRISÓGLIO HAIKAL**, médica, RG 30.190.092-SP., CPF 214.658.238-32, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77 com **FELIPE RODRIGUES ABOU HAIKAL**, médico, RG 24.309.552-1-SP., CPF 215.527.998-16, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Ribeirão Preto-SP., na rua José Saretta, nº 90, apto. 31, Bairro Nova Aliança; **CINTHIA TRISÓGLIO**, brasileira, solteira, maior, médica, RG 44.024.786-X-SP., CPF 214.658.248-04, residente e domiciliada na cidade de Ribeirão Preto-SP., na rua Abraão Iça Halack, nº 710, apto. 33, Bairro Ribeirão; **CAREN TRISÓGLIO**, brasileira, solteira, maior, estudante universitária, RG 44.024.698-2-SP., CPF 214.658.268-58, residente e domiciliada na cidade de São José do Rio Preto-SP., na rua Francisco Gigliotte, nº 160, apto. 13; **JOSÉ FELIPE CUNHA TRISÓGLIO**, estudante, RG 50.481.450-3-SP., e **ANA LÍVIA CUNHA TRISÓGLIO**, ambos menores impúberes, dependentes do CPF nº 021.692.388-32, representados por seus pais José Maria Trisóglgio e Simone Andréa Cunha, qualificados no registro seguinte, brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Alto Alegre-SP., à Avenida Dr. Acir Alves Leite, nº 188, pelo valor de R\$- 100.000,00 (incluído o usufruto), a **nua propriedade** do imóvel objeto desta matrícula. (V.I.R\$- 100.000,00). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural expedida pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal em 15 de dezembro de 2011, com código de controle E7C1.7151.2077.2721, válida até 12 de junho de 2012, arquivada nesta Serventia, bem como o CCIR-2006/2007/2008/2009 quitado. (NIRF 07.46.307-3). Penápolis, 26 de janeiro de 2012. Eu, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, José Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 523,94 - Estado- 148,91 - ~~Ipesp- 110,30~~ - Reg.Civil- 27,58 - Trib.Juizica- 27,58 - Total-R\$- 838,31 -

MATRÍCULA N.º -6.596-

**R.008** - Pela escritura pública mencionada no registro número sete (R.007), os proprietários Luminada Tomé Penna; José Tomé da Pena e sua mulher Claudomira Boulhossa da Pena; Tereza da Pena Luiz e seu marido Sebastião Luiz; Antonino Tomé da Pena, assistido de sua mulher Varlene Aparecida da Costa Pena; João Tomé da Pena, assistido de sua mulher Maria Madalena Campagnollo Tomé; Fátima Pena da Costa, assistida de seu marido Valdecir da Costa; Manoel Tomé da Pena e sua mulher Maria Domingas Corandim Pena; Aparecida da Pena Cordeiro e seu marido Ademir Cordeiro, e Dolores Pena da Costa, assistida de seu marido Valdemir da Costa, já qualificados, venderam a **JOSÉ MARIA TRISÓGLIO**, médico, divorciado, RG 6.703.577-SP., CPF 021.692.388-32, e **SIMONE ANDRÉA CUNHA**, solteira, maior, cirurgiã dentista, RG 5.279.530-3-SP., CPF 021.233.679-74, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de Alto Alegre-SP., na Avenida Dr. Acir Alves Leite, nº 188, pelo valor de R\$ 100.000,00 (incluída a nua propriedade), o **usufruto** do imóvel objeto desta matrícula. Que referido usufruto prevalecera enquanto vivos forem os usufrutuários, sendo que na falta de um acrescerá na parte do sobrevivente, e na falta de ambos, passará automaticamente aos adquirentes da nua propriedade. Penápolis, 26 de janeiro de 2012. Eu, Adalberto Antonio da Costa, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, José Antonio Duarte, José Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 410,49 - Estado- 116,67 - Ipesp- 86,42 - Reg.Civil- 21,61 - Trib.Justiça- 21,61 - Total-R\$- 656,80 -

**AV.009** - Conforme consta da escritura pública mencionada no registro número sete (R.007), o imóvel objeto desta matrícula passou a denominar-se "**Sítio Boa Vista I**". Penápolis, 26 de janeiro de 2012. Eu, Adalberto Antonio da Costa, Adalberto Antonio da Costa, escrevente habilitado, datilografei. Eu, José Antonio Duarte, José Antonio Duarte, oficial, conferi e subscrevi. Desta- 10,91 - Estado- 3,10 - Ipesp- 2,30 - Reg.Civil- 0,57 - Trib.Justiça- 0,57 - Total-R\$- 17,45